



## MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 20 DE MARÇO DE 2026 - NÚMERO 051

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:**

**GILVAN MORAIS RODRIGUES**

**CPF: 32771380382**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/CN=GILVAN MORAIS RODRIGUES:32771380382 2026-03-20T13:10:29-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F042118AB31F7C0****Portaria GAB nº 006/2026**

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

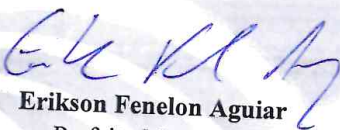
**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora MARIA JOSE DE CARVALHO LOPES, auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF nº 329.005.112-91, de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (04/02/2026).

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se



**Erikson Fenelon Aguiar**  
Prefeito Municipal

 [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com) [morrodochapeu.pi.gov.br](http://morrodochapeu.pi.gov.br) (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F042118AB31F7CA****Portaria GAB nº 007 /2026**

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

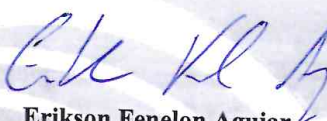
**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor JORDANIO JOSE AGUIAR LIMA, professor, portador do CPF nº 027.081.683-63, de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (04/02/2026).

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se



**Erikson Fenelon Aguiar**  
Prefeito Municipal

 [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com) [morrodochapeu.pi.gov.br](http://morrodochapeu.pi.gov.br) (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F042118AB31F7D5****Portaria GAB nº 009/2026**

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, para o cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - DAM II**, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Morro do Chapéu do Piauí - PI, Estado do Piauí, a Senhora Rayllane da Silva Fortes, portadora do CPF nº 114.557.023-23.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**  
(PI), Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/02/2026).

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se



**Erikson Fenelon Aguiar**  
Prefeito Municipal

 pmmorrodochapeu@hotmail.com morrodochapeu.pi.gov.br (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F042118AB31F7E0****Portaria GAB nº 010 /2026**

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor ANTONIO ALVES FILHO, vigia, portador do CPF nº 021.109.023-96, de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (04/02/2026).

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se



**Erikson Fenelon Aguiar**  
Prefeito Municipal

 pmmorrodochapeu@hotmail.com morrodochapeu.pi.gov.br (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F042118AB31F7EB****Portaria GAB nº 011 /2026**

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora CONCEIÇÃO MARIA PEREIRA DOS SANTOS, auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF nº 761.914.193-68, de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis (02/03/2026).

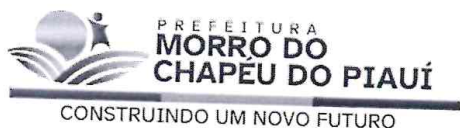
Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se



**Erikson Fenelon Aguiar**  
Prefeito Municipal

 pmmorrodochapeu@hotmail.com morrodochapeu.pi.gov.br (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F042118AB31F7F6****Portaria GAB nº 012 /2026**

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor BERNARDO ARAUJO BENTO, vigia, portador do CPF nº 341.974.943-00, de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (04/02/2026).

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se



**Erikson Fenelon Aguiar**  
Prefeito Municipal

 pmmorrodochapeu@hotmail.com morrodochapeu.pi.gov.br (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F042118AB31F801****Portaria GAB nº 013/2026**

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar**, do cargo em comissão de **SECRETARIA ASSISTENTE DE GABINETE GE-III**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município do Morro do Chapéu do Piauí - PI, Estado do Piauí, a Senhora Alice Coelho da Costa, portadora do CPF nº 090.351.713-22.

**Art. 2º - A presente Portaria** entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/02/2026).**

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se



**Erikson Fenelon Aguiar**  
Prefeito Municipal

 [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com) [morrodochapeu.pi.gov.br](http://morrodochapeu.pi.gov.br) (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F042118AB31F80C****Portaria GAB nº 014/2026**

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, para o cargo em cargo em comissão de **SECRETARIA ASSISTENTE DE GABINETE GE-III**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município do Morro do Chapéu do Piauí - PI, Estado do Piauí, a Senhora Giselia Fontinele Carvalho, portadora do CPF nº 089.300.413-88.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI)**, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/02/2026).

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se



**Erikson Fenelon Aguiar**  
Prefeito Municipal

 pmmorrodochapeu@hotmail.com morrodochapeu.pi.gov.br (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F042118AB31F817**

CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

Portaria GAB nº 015 /2026

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor FRANCISCO SALES SILVA, professor, portador do CPF nº 821.903.133-68, de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (04/02/2026).

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se



**Erikson Fenelon Aguiar**  
Prefeito Municipal

 pmmorrodochapeu@hotmail.com morrodochapeu.pi.gov.br (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F042118AB31F822****Portaria GAB nº 016 /2026**

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

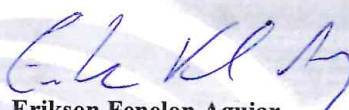
**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora ANTONIA NEIDE CARVALHO RODRIGUES, merendeira, portadora do CPF nº 824.266.863-91, de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (04/02/2026).

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se



**Erikson Felon Aguiar**  
Prefeito Municipal

 pmmorrodochapeu@hotmail.com morrodochapeu.pi.gov.br (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F042118AB31F82D**

CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

Portaria GAB nº 017 /2026

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

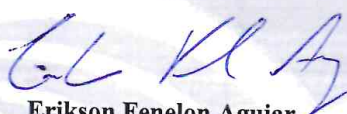
**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora CLEIDE RODRIGUES SALES, professora, portadora do CPF nº 865.575.133-20, de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (04/02/2026).

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se



**Erikson Fenelon Aguiar**  
Prefeito Municipal

 pmmorrodochapeu@hotmail.com morrodochapeu.pi.gov.br (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 7FFFFFFFFFFFFFFF



CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

Portaria GAB nº 018 /2026

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor FRANCISCO JOSE ARAUJO DOS SANTOS, professor, portador do CPF nº 862.844.603-68, de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (04/02/2026).

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se



**Erikson Felon Aguiar**  
Prefeito Municipal

 pmmorrodochapeu@hotmail.com morrodochapeu.pi.gov.br (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 7FFFFFFFFFFFFFFF



Portaria GAB nº 019 /2026

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

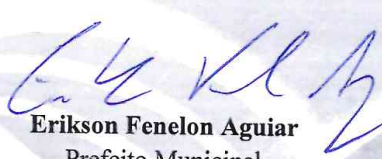
**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora MARA DANYELLE DE MELO CARVALHO, agente comunitário de saúde, portadora do CPF nº 063.792.703-61, de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (04/02/2026).

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

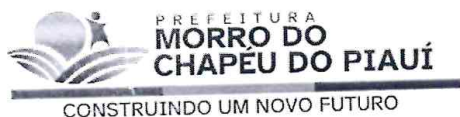


**Erikson Fenelon Aguiar**  
Prefeito Municipal

 pmmorrodochapeu@hotmail.com morrodochapeu.pi.gov.br (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 7FFFFFFFFFFFFFFF

**Portaria GAB nº 020/2026**

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - GE III**, junto ao Gabinete do Prefeito do Município do Morro do Chapéu do Piauí - PI, Estado do Piauí, o Senhor Antônio Francisco Ferreira de Aguiar, portador do CPF nº 027.622.793-05.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**  
(PI), Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/02/2026).

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se



**Erikson Fenelon Aguiar**  
Prefeito Municipal

 pmmorrodochapeu@hotmail.com morrodochapeu.pi.gov.br (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F042118AB31F84C****Portaria GAB nº 008/2026**

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - GE III**, junto ao Gabinete do Prefeito do Município do Morro do Chapéu do Piauí - PI, Estado do Piauí, a Senhora Dannycele Fortes Ferreira portadora do CPF nº 096.084.843-67.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**  
(PI), Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/02/2026).

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se



**Erikson Fenelon Aguiar**  
Prefeito Municipal